

**oe**



2022

ORÇAMENTO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA





ORÇAMENTO DO ESTADO  
XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTÉRIO JUSTIÇA  
Praça do Comércio,  
1149-019 Lisboa, PORTUGAL  
Telefone: (+351) 213 222 300  
Email: gabinete.mj@mj.gov.pt  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Dossier Justiça 2022

---

Abril • 2022

## Índice

1. Enquadramento .....	4
2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça .....	9
2.1. Ministério da Justiça.....	9
3. Recursos Humanos do Sistema de Justiça .....	10
4. Orçamento 2022 .....	14
4.1. Receita e Despesa - Grandes números.....	14
4.2. Despesa – em detalhe .....	15
4.2.1. Despesa não consolidada versus despesa consolidada .....	15
4.2.2. Despesa por Funções .....	16
4.2.3. Despesa por Natureza.....	18
4.2.4. Despesa por Serviço ou Organismo .....	18
4.2.5. Peso das Despesas com o Pessoal por Serviço ou Organismo.....	20
5. Orçamento de Projetos.....	21
5.1. Comparação com o orçamento 2021 - Natureza da Despesa.....	21
5.2. Plano Recuperação e Resiliência (PRR) .....	22
6. Receitas/Financiamento .....	24
7. ANEXOS .....	27

## 1. Enquadramento

O orçamento do Estado para 2022 permite concretizar e aprofundar o essencial das medidas de política do Governo para a área da Justiça.

O Governo prossegue o objetivo de tornar a justiça mais eficiente e ao serviço dos direitos dos cidadãos e do desenvolvimento económico-social, bem como incrementar a qualidade do serviço público de justiça, facilitando o acesso à informação, aumentando a transparência, a comunicação e o reforço da proximidade aos utentes dos serviços de justiça.

Para tal, será reforçada a resposta aos desafios em áreas como a administração da justiça, os registos públicos, a prevenção e combate à criminalidade e corrupção, a proteção de vítimas, a execução de penas e a reinserção social sem esquecer o reforço dos meios de resolução alternativa de litígios, designadamente, os julgados de paz e os sistemas públicos de mediação.

Assim, os eixos estratégicos a prosseguir e a desenvolver na esfera da Justiça serão os seguintes:

- Modernizar o sistema de justiça, mediante o reforço do recurso às novas tecnologias designadamente nos tribunais e nos registos e através da simplificação de procedimentos e da redução de custos para os cidadãos e para as empresas;
- Desenvolver estratégias contra a violência doméstica, através do afinamento da avaliação de risco, dos instrumentos de prevenção da violência e do reforço da proteção das vítimas, sobretudo crianças;
- Robustecer o combate à corrupção, dotando o Ministério Público e a Polícia Judiciária de meios de ação adequados às necessidades de resposta repressiva;

Transformação digital com modernização de sistemas de informação e de infraestruturas tecnológicas, simplificando e agilizando processos e procedimentos;

Transformação dos modelos de atendimento e de disponibilização de serviços online, com enfoque em serviços transversais, de balcão único e em oferta multicanal;

Promover, de forma ativa, a adequação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos aos desafios e oportunidades abertos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, na componente C18 – Justiça Económica e melhoria do Ambiente de Negócios.

O orçamento total do MJ para 2022, evidencia um total de 1.610,5M€, o que representa um **aumento de 115,2M€ (+7,7%), relativamente ao orçamento aprovado para 2021, de 1.495,3M€**. Por outro lado,

se compararmos com a execução provisória para 2021, apresentada pelo MF, de 1.430M€, prevê-se um **aumento de 180,5M€ (+12,6%)**, sendo que o valor do acréscimo inclui o montante de **98,3M€ afeto ao PRR e 5M€** de impacto do subsídio de risco a atribuir ao Corpo da Guarda Prisional da DGRSP, por equiparação aos profissionais das forças e serviços de segurança a que se refere o artigo 42.º LOE 2021.

O valor de Receitas de Impostos sobe de 618,8M€ (OE 2021) para 631,2M€ (OE 2022), o que representa um **aumento de 12,4M€ (+2%)**, sendo que 5M€ destinam-se a fazer face ao referido suplemento a atribuir ao Corpo da Guarda Prisional (DGRSP).

De registar o aumento exponencial de Receita de Fundos Europeus de 37,7M€ em 2021 para 113,6M€ em 2022, o que representa **+75,9M€ (+201,3%)**, o qual fica a dever-se ao Plano de Recuperação e Resiliência (**PRR**), com uma verba na ordem dos 98,3M€, o que faz com que o peso específico desta natureza de receita suba no cômputo geral de 2,5% (OE 2021) para 7,1% (+4,6%) no OE 2022.

O programa orçamental do MJ regista um aumento líquido das transferências intra MJ – destinadas a assegurar o financiamento dos serviços integrados do sistema de justiça – em cerca de +26,5M (+7%), quando comparado com o período homólogo.

As despesas de investimento em 2022 registam uma importância de 87,6M€, dos quais 38,6M€ dizem respeito ao IGFEJ, destinados essencialmente ao financiamento de obras e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, instalações da Polícia Judiciária, conservatórias, entre outros), o que representa um acréscimo de **51,4M€ (+142%)** quando comparado com os 36,2M€ de execução provisória de despesa desta natureza em 2021, sendo que, **30,3M€** do referido aumento dizem respeito a verbas orçamentadas no âmbito do **PRR**, destinadas a Aquisições de Bens no Agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital (Hardware e Software informático).

A verba inscrita em 2022 em Aquisição de Bens e Serviços importa em 437,4M€, o que representa um acréscimo de **103,6M€ (+31%)**, relativamente à execução provisória de despesa corrente de 333,8M€ em 2021, sendo de realçar o IGFEJ, com 213,9 milhões de euros, a DGRSP, com 64 milhões de euros, e o IRN, com 64,8 milhões de euros, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

Verifica-se também que cerca de 66,3M€ do valor relativo ao aumento dizem respeito a montantes previstas na medida do **PRR**, inscritos no Agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços, destinados à contratação de serviços especializados (Consultores, Juristas e TI).

De destacar as Medidas 009 – Administração e regulamentação (inclui IRN e IGFEJ) com despesa prevista **não consolidada** em 2022 de 958,1M€, o que representa +14,6M€ (+1,5%) do que em 2021, bem como a Medida 012 – Sistema Judiciário (onde se insere a DGAJ), com 538,5M€, ou seja +15,6M€

(+3%) relativamente ao ano de 2021, assim como a Medida 013 – Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores (DGRSP), com 253,9M€ o que se traduz em +21,4M€ (+9,2%) em comparação com 2021.

De realçar também a verba de 4,7M€, inscrita na Medida 082 – Violência Doméstica – Prevenção e proteção à vítima, registando assim **+2,8M€ (+147,4%)** do que em 2021.

Numa lógica de oportunidade histórica para Portugal, destaca-se que o PRR - Recuperar Portugal 2021/2026, integra a prioridade “Transição Digital na Justiça”, com dotação prevista de **266,9M€**, que visa aumentar a eficiência dos tribunais, nomeadamente dos administrativos e fiscais, incluindo o desenvolvimento e modernização da infraestrutura tecnológica e de informação, a simplificação e atualização da oferta de serviços e a capacitação dos seus recursos humanos.

Para o efeito, de registar a introdução no OE 2022, de uma nova medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência – onde se insere a componente 18 do **PRR** dedicada exclusivamente à área da Justiça, denominada “Justiça económica e ambiente de negócios”, à qual foram afetos **98,3M€** no total da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa Orçamental em 2022.

O Plano de Recuperação e Resiliência vem potenciar o Plano de Modernização “Justiça mais Próxima” (*PJmP PwBy PRR*) recentrando-o no apoio à atividade empresarial e na recuperação das empresas de forma mais eficaz, agilizando, para esse efeito, os processos de Insolvência e Recuperação de Empresas.

Será aprofundado o processo de modernização do Sistema Judicial, com foco nos Tribunais Administrativos e Fiscais e nas áreas da Insolvência e da cobrança de dívidas (Juízos do Comércio e das Execuções).

Estará ainda no foco de atuação da Justiça, a redução de carga burocrática associada aos ciclos de vida dos Cidadãos e das Empresas, para os quais assumir-se-á como paradigma, o conceito de “*digital por definição*”. A modernização tecnológica, de transformação digital, procedimental, legal e de capacitação dos colaboradores, serão chave para a prossecução das reformas referidas estendendo-se a todo o universo da Justiça.

O investimento afeto de **266,9M€** para um prazo de execução planeado até ao final do ano de 2025, disponibilizará os instrumentos e competências para a sua concretização, distribuídas em cinco grandes dimensões:

- Plataformas Digitais dos Tribunais (incluindo TAF e Insolvências);

- Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas (incluindo recuperação e competitividade);
- Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense;
- Plataformas de gestão de conhecimento;
- Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos.

Das reformas e investimentos previstos, com conclusão prevista em 2022, destacam-se:

- Introdução do novo Sistema *Magistratus* e *MP Codex* nos tribunais de 1ª instância;
- Disponibilização de acesso às bases de dados públicas de Registos por Administradores de Insolvência;
- Entrada em circuito legislativo da revisão do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), no sentido da otimização e agilização do processo da insolvência e também adaptação ao paradigma “*digital por definição*”, refletindo ainda a transposição da Diretiva 2019/1023 e o estabelecimento da tramitação exclusivamente eletrónica;
- Entrada em circuito legislativo da alteração do estatuto do administrador judicial tendo em vista a redução das restrições ao exercício das profissões altamente regulamentadas;
- Disponibilização do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional Anticorrupção;
- Interoperabilidade eletrónica dos Tribunais Administrativos e Fiscais com a Autoridade Tributária com vista ao acesso desmaterializado ao processo eletrónico enquanto órgão de execução fiscal.

De referir igualmente a estimativa dos ganhos de eficiência associados ao exercício de revisão da despesa pública, nalguns organismos da área setorial da Justiça, para os quais contribuem o IRN com a renovação do Cartão de Cidadão (4,3M€) e arquivo digital e otimização de processos de cópia e impressão (0,3M€), bem como a revisão da regulamentação de tributação dos atos de acordo com o princípio da proporcionalidade (1,2M€) e o INMLCF com a recuperação de créditos de clientes (3M€).

De realçar também que o Fundo da Modernização da Justiça (FMJ) se mantém como um importante instrumento financeiro destinado a assegurar a sustentabilidade de reformas essenciais e mecanismos de promoção da modernização dos sistemas de informação da justiça, minimizando o impacto na despesa do Orçamento do Estado, disponibilizando o equivalente à sua receita anual, cerca de 5 milhões de euros/ano, podendo exponenciar o seu efeito sempre que utilizado para suportar a componente nacional de candidaturas financiadas por fundos comunitários.

Por outro lado, a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2020) prosseguirá as iniciativas de expansão a todo o território nacional do sistema de informação cadastral simplificada e os sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte ao Balcão Único do Prédio (BUPi), onde se inclui ainda a operacionalização do processo de harmonização da informação nos domínios registal, matricial e cadastral, tendo em vista a criação do Número de Identificação do Prédio (NIP).

Com este orçamento prosseguir-se-á o desiderato de uma Justiça mais próxima, mais humana e mais efetiva para todos os cidadãos.

## 2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

### 2.1. Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça (MJ) é o departamento governamental cuja missão é conceber, conduzir, executar e avaliar a política de Justiça definida pela Assembleia da República e pelo Governo e assegurar as relações do Governo com os Tribunais e o Ministério Público, o Conselho Superior da Magistratura e o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

O Ministério da Justiça prossegue as suas atribuições através de serviços integrados na Administração Direta do Estado, de organismos da Administração Indireta do Estado, de Órgãos Consultivos e de outras Estruturas.

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a lei orgânica do Ministério da Justiça.

Figura 1. Organograma do Ministério da Justiça



Fonte: Ministério da Justiça, 2022

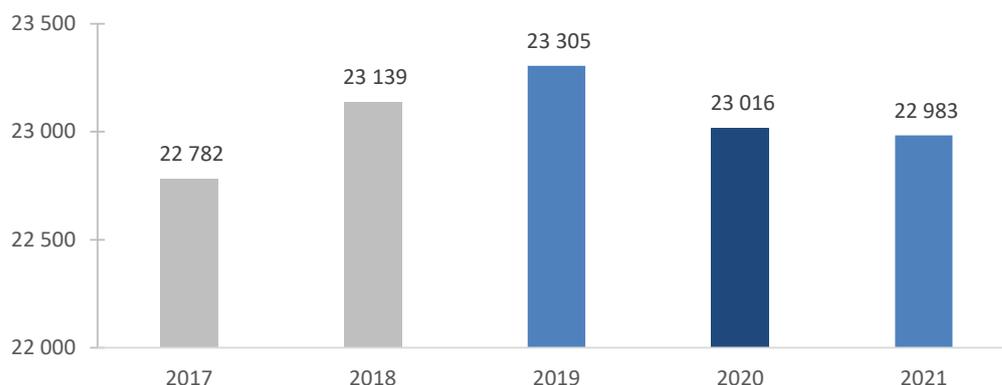
### 3. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

#### Recursos Humanos do Ministério da Justiça

Os recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça, embora com normais oscilações, têm mantido relativa estabilidade ao longo dos últimos anos, tanto no que respeita a números absolutos, como no que concerne à sua afetação pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça. O número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça a 31 de dezembro de 2021 (22.983) sofreu uma ligeira redução (-0,1%) relativamente ao período homólogo do ano anterior (23.016), verificando-se um decréscimo de 33 efetivos em exercício de funções.

O sistema judicial, excluindo as magistraturas, representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça (cerca de 33% dos efetivos), seguindo-se-lhe o sistema de reinserção social e prisional (aproximadamente 29%), o sistema dos registos e do notariado (21%), a investigação criminal (cerca de 10%) e o sistema médico-legal (3%).

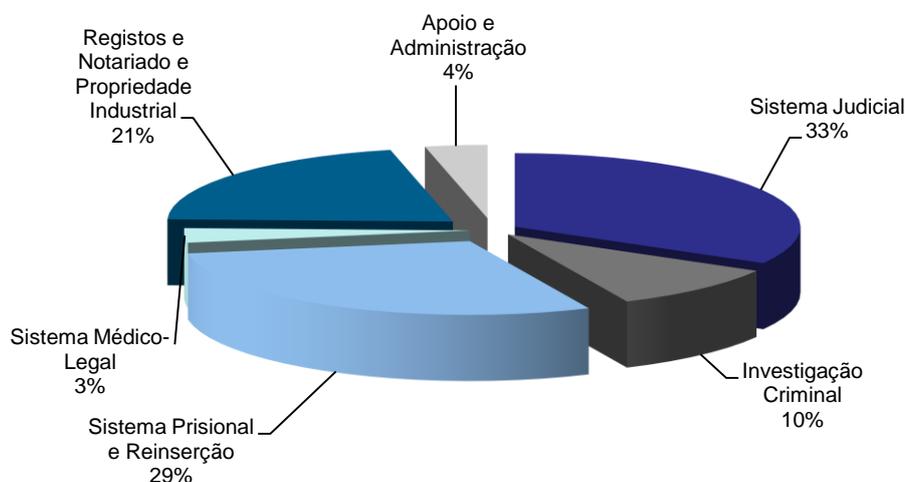
Figura 2. Evolução anual do número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça (2017-2021)



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, **dados anuais reportados a 30 de junho para os anos 2017 a 2019 e 31 de dezembro para 2020 e 2021.**

O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

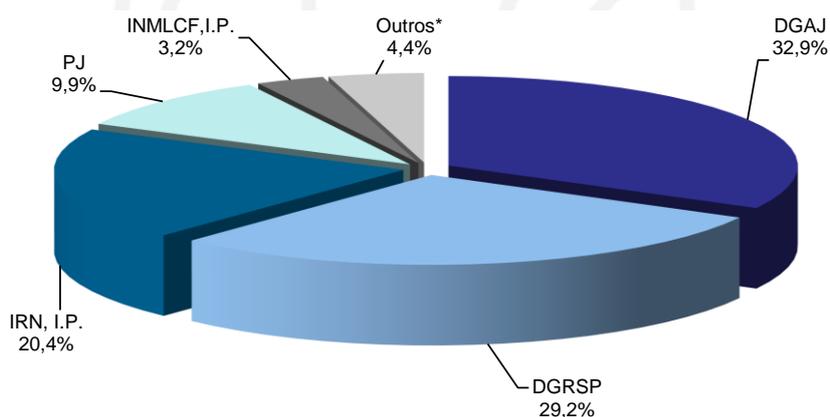
Figura 3. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 31 de dezembro de 2021

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do Ministério da Justiça: a Direção-Geral da Administração da Justiça (7551 efetivos, 32,9% do total), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (com 6700 efetivos, 29,2%), o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (com 4700 efetivos, 20,4%) e a Polícia Judiciária (com 2286 efetivos, 9,9%).

Figura 4. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por organismos



(\*) DGPJ, IG SJ, SGMJ, IGFEJ, I.P., CEJ

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 31 de dezembro de 2021

Figura 5. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por organismos

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2020 (situação a 31 de dezembro)		2021 (situação a 31 de dezembro)	
	Número	% do total	Número	% do total
<b>TOTAL GERAL</b>	23 016	100,0	22 983	100,0
<b>TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>				
Administração Direta do Estado	17 165	74,6	17 070	74,3
Administração Indireta do Estado	5 758	25,0	5 824	25,3
Outras estruturas	93	0,4	89	0,4
<b>SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>				
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	75	0,3	72	0,3
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	24	0,1	24	0,1
Direção-Geral da Política de Justiça *	436	1,9	437	1,9
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 684	33,4	7 551	32,9
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	6 628	28,8	6 700	29,2
Polícia Judiciária	2 318	10,1	2 286	9,9
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	264	1,1	273	1,2
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	4 658	20,2	4 700	20,4
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	721	3,1	730	3,2
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	115	0,5	121	0,5
Centro de Estudos Judiciários	93	0,4	89	0,4

(\*) Incluindo Juizes de Paz e Mediadores de Conflitos

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 31 de dezembro de 2021

Os grupos de pessoal mais representativos do sistema de justiça são: oficiais de justiça (30,8%), pessoal dos registos e do notariado (17,8%), pessoal de administração e vigilância prisional (18,2%) e pessoal de investigação criminal (9,1%), constituindo quase 80% da totalidade dos recursos humanos do Ministério da Justiça.

Figura 6. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por afetação funcional e agrupamentos profissionais

	2020 (situação a 31 de dezembro)		2021 (situação a 31 de dezembro)	
	Número	% do total	Número	% do total
<b>TOTAIS POR AFETAÇÃO FUNCIONAL</b>				
Sistema Judicial	7 777	33,8	7 640	33,2
Investigação Criminal	2 318	10,1	2 286	9,9
Sistema Prisional e de Reinserção	6 628	28,8	6 700	29,2

Sistema Médico-legal	721	3,1	730	3,2
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	4 773	20,7	4 821	21,0
Apoio e Administração	799	3,5	806	3,5
<b>TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS</b>				
Pessoal Dirigente	262	1,1	255	1,1
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 661	11,6	2 910	12,7
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	665	2,9	743	3,2
Assistente técnico	1 304	5,7	1 460	6,4
Assistente operacional	692	3,0	707	3,1
Pessoal de Informática	98	0,4	94	0,4
Pessoal Oficial de Justiça	7 249	31,5	7 088	30,8
Pessoal de Investigação Criminal	2 140	9,3	2 084	9,1
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 161	18,1	4 185	18,2
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	1 010	4,4	1 056	4,6
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	30	0,1	30	0,1
Pessoal Médico e de Saúde	221	1,0	217	0,9
Pessoal de Medicina Legal	191	0,8	193	0,8
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 220	18,3	4 098	17,8
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	550	2,4	538	2,3
Oficiais dos registos e do notariado	3 670	15,9	3 560	15,5
Outros	38	0,2	35	0,2
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	393	1,7	402	1,7
Juízes de Paz e Mediadores de Conflitos	342	1,5	336	1,5

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 31 de dezembro de 2021

Em anexo, poderá ainda consultar-se informação detalhada sobre a distribuição, por organismo e por agrupamento profissional, dos recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça, aos Tribunais da Relação e aos Tribunais Centrais Administrativos, ao Sistema Extrajudicial de Conflitos e à Procuradoria-Geral da República.

## 4. Orçamento 2022

### 4.1. Receita e Despesa - Grandes números

O orçamento do MJ para 2022 prevê uma **despesa total consolidada** no montante de **1.610,5 M€** (mais **7,7 %** do que em 2021), assim distribuídas:

- 865,7M€ (**53,8%**) financiados por **receitas próprias** (o Programa Orçamental da Justiça é predominantemente financiado pela receita arrecadada no âmbito do sistema judicial e dos registos e notariado a qual é afeta às despesas dos diferentes serviços integrados do Ministério);
- 631,2€ (**39,2%**) financiados por dotações provenientes de **receitas de impostos**;
- 113,6M€ (**7,1%**) financiados por receitas com origem em **fundos comunitários**, conforme se resume infra.

A comparação destes agregados da receita com os de 2021 evidencia, conforme quadro infra:

- **um aumento muito significativo da despesa financiada por fundos europeus (+201,7%)**, devido, sobretudo, ao incremento de 98,3M€ previsto para a componente “Justiça económica e ambiente de negócios” do Plano de Recuperação e Resiliência, a executar pelos organismos do Ministério da Justiça;
- **um aumento das receitas próprias (+3,2%)**, motivado pela recuperação prevista para a cobrança das principais receitas do Ministério da Justiça (Receita de Custas Judiciais e Receitas Emolumentares),
- **um acréscimo de receitas de impostos (+2,0%)**.

Figura 9. Comparação com o Orçamento do Ministério da Justiça quanto às fontes de financiamento (2020-2021)

Ano	Origens de Fundos			Total
	Receita de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	
2021	618 781 583	838 832 824	37 657 469	1 495 271 876
2022	631 200 000	865 738 192	113 600 266	1 610 538 458
<b>Peso em 2022</b>	<b>39,2%</b>	<b>53,8%</b>	<b>7,1%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Varição face a 2021</b>	<b>2,0%</b>	<b>3,2%</b>	<b>201,7%</b>	<b>7,7%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2021|2022)

No que toca, agora, à **despesa consolidada por tipo de orçamento**, esta reparte-se em 2022 da seguinte forma:

- **1.449,4 M€ (90%)** para **despesas de atividades**
- **161,1 M€ (10%)** para **despesas de projetos** (*destinadas, essencialmente, a implementar o Plano de Recuperação e Resiliência, a concluir obras em curso, a implementar o Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais, promover a execução da Estratégia Plurianual de Requalificação e Modernização do Sistema de Execução de Penas e de Medidas Tutelares Educativas, proceder à aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários ao funcionamento e modernização dos serviços, reforço de mecanismos de segurança, bem como, assegurar a contínua implementação dos projetos Tribunal +, Plano Justiça + Próxima e Programa SIMPLEX*).

## 4.2. Despesa – em detalhe

### 4.2.1. Despesa não consolidada versus despesa consolidada

Os dois conceitos supra correspondem a duas óticas de análise diferentes.

A **despesa não consolidada** corresponde ao somatório de todas as despesas dos organismos da Justiça. Como já se alertou, porém, o financiamento da maioria das despesas do Ministério faz-se através de transferências dentro do próprio sistema da Justiça. Ao somarmos todas as despesas de todas as entidades estamos a considerar duas vezes como despesa o valor destas transferências já que elas são consideradas como despesa para quem as faz e depois, para quem as recebe, quando realiza efetivamente a despesa (com, p.e., aquisições de bens e serviços).

Para evitar a distorção resultante desta duplicação, socorremo-nos antes do conceito de **despesa consolidada**, isto é, a despesa total **expurgada das transferências** (duplicações).

O quadro seguinte permite visualizar a **despesa não consolidada** e a **despesa consolidada para 2022**, e ainda apreciar as suas variações face a 2021.

Figura 10. Comparação entre o Orçamento do Ministério da Justiça consolidado e não consolidado (2021-2022)

Designação do Capítulo da Orgânica	OE 2021	OE 2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ação Governativa (Gabinetes dos membros do governo)	3 629 182	3 705 457	76 275	2,1%
Gestão Administrativa e Financeira do MJ	26 483 788	26 890 324	406 536	1,5%
Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e de Registos	1 450 102 983	1 525 178 960	75 075 977	5,2%
Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção	335 752 959	370 773 370	35 020 411	10,4%
Orgânicas de Transferência (Reserva do Programa Orçamental)	15 597 500	15 655 000	57 500	0,4%
Capítulo 50 (Projetos dos Serviços Integrados)	48 385 876	79 583 840	31 197 964	64,5%
<b>OE Total MJ antes de consolidação</b>	<b>1 879 952 288</b>	<b>2 021 786 951</b>	<b>141 834 663</b>	<b>7,5%</b>
<b>Transferências intra-MJ</b>	<b>384 680 412</b>	<b>411 248 493</b>	<b>26 568 081</b>	<b>6,9%</b>
<b>OE Total MJ consolidado</b>	<b>1 495 271 876</b>	<b>1 610 538 458</b>	<b>115 266 582</b>	<b>7,7%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2021|2022)

Note-se que a partir daqui, e por dar uma imagem mais verdadeira, reportar-nos-emos sempre à despesa consolidada.

#### 4.2.2. Despesa por Funções

O quadro e figura seguintes dão-nos a despesa por grandes funções do Ministério da Justiça para 2022 (somatório dos orçamentos de atividades e de projetos), estabelecendo-se ainda comparações face a 2021.

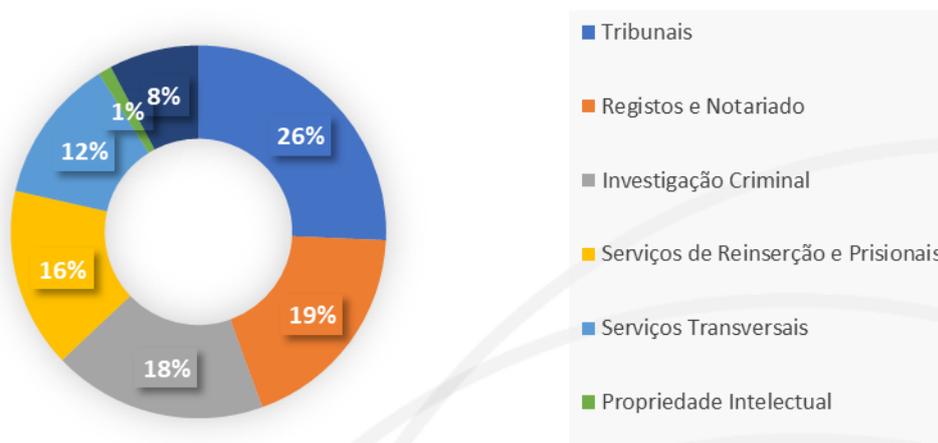
Figura 11. Orçamento do Ministério da Justiça apresentado pelas grandes funções (2021-2022)

Funções	OE 2021	OE 2022	Variação 2021/2022		Peso % no OE 2022
			Absoluta	Relativa	
<b>Tribunais</b>	396 743 632	414 258 041	17 514 409	4,4%	25,7%
<b>Registos e Notariado</b>	287 607 010	301 959 051	14 352 041	5,0%	18,7%
<b>Investigação Criminal</b>	282 693 974	297 331 430	14 637 456	5,2%	18,5%
<b>Serviços de Reinserção e Prisionais</b>	225 755 066	251 403 126	25 648 060	11,4%	15,6%
<b>Serviços Transversais</b>	158 504 526	202 591 295	44 086 769	27,8%	12,6%
<b>Propriedade Intelectual</b>	18 093 912	18 533 731	439 819	2,4%	1,2%
<b>Apoio Judiciário/Adiantamentos art.º 19 e 20 do RCP</b>	125 873 756	124 461 784	-1 411 972	-1,1%	7,7%
<b>Total MJ</b>	<b>1 495 271 876</b>	<b>1 610 538 458</b>	<b>115 266 582</b>	<b>7,7%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2021|2022)

Figura 12. Distribuição do Orçamento do Ministério da Justiça 2022 pelas grandes funções

## Orçamento do MJ por funções



Fonte: Orçamento do Estado (2021|2022)

Como se observa, 4 destas Funções absorvem 80% da despesa.

Destacam-se as seguintes **variações positivas** (face a 2021):

- I. **Tribunais (+17,5M€)** - a despesa com os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, a Direção-Geral da Administração da Justiça (cujo orçamento assegura as despesas de funcionamento dos Tribunais de 1.ª instância), o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça soma 414,3M€, isto é, 25,7%;
- II. **“Registos e Notariado” (+ 14,4 M€)** - a segunda maior despesa do Ministério da Justiça, com um valor de 302 M€ (cerca de 19%);
- III. **Investigação Criminal (+14,6M€)** - engloba os orçamentos da Polícia Judiciária, da Magistratura do Ministério Público e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP e assume a terceira maior expressão financeira (297,3 M€);
- IV. **Serviços de Reinserção e Prisionais (+25,6M€)** - quarta função com maior expressão financeira, com um orçamento de cerca de 251,4 M€ (15,6%);
- V. **Serviços Transversais (+44,1M€)** – correspondendo a 202,6 M€.

### 4.2.3. Despesa por Natureza

Conforme referido, o orçamento inicial de 2022 apresenta, por comparação com o de 2021, um aumento de **115,3 M€ (+7,7%)**, o qual resulta de um aumento de **32,5M€ (+2,3%)** no orçamento de **atividades** e de um aumento de cerca de **82,8 M€ (+105,6%)** no orçamento de **projetos**.

Comparando a **estimativa de execução da despesa de 2021 até final do ano**, (de acordo com o Relatório do Ministério das Finanças que acompanha a Proposta de Orçamento do Estado para 2022) com o Orçamento para 2022, prevê-se um **acréscimo de 12,6% face àquela execução**, de acordo com o quadro seguinte.

Figura 13. Distribuição do Orçamento do Ministério da Justiça por agrupamentos de despesa (2021-2022)

Agrupamento de Despesa	OE 2021	Estimativa 2021	OE 2022	Variação OE 2021/2022		Variação Estimativa 2021/2022		Peso (%) no OE 2022
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa	
01 - Despesa com Pessoal	979,2	1 035,5	1 019,7	40,5	4,1%	-15,8	-1,5%	63,3%
02 - Aquisição Bens e Serviços	373,7	333,8	437,4	63,7	17,0%	103,6	31,0%	27,2%
03 - Juros e Outros Encargos	0,3	0,4	0,4	0,1	33,3%	0,0	-12,0%	0,0%
04 - Transferências Correntes	19,7	17,8	21,4	1,7	8,6%	3,6	20,3%	1,3%
06 - Outras Despesas Correntes	44,7	5,5	43,7	-1,0	-2,2%	38,2	n.r.	2,7%
07 - Aquisição Bens de Capital	76,9	36,2	87,6	10,7	13,9%	51,4	142,0%	5,4%
08 - Transferências de Capital	0,7	0,9	0,3	-0,4	-57,1%	-0,6	-61,7%	0,0%
<b>Total</b>	<b>1 495,2</b>	<b>1 430,0</b>	<b>1 610,5</b>	<b>115,3</b>	<b>7,7%</b>	<b>180,5</b>	<b>12,6%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2021|2022)

Em termos de **variações positivas** salientam-se os aumentos das dotações referentes a **despesas com o pessoal** no montante de **40,5M€ (+4,1%)**, a **aquisição de bens e serviços** no montante de **63,7 M€ (+17%)** e a **aquisição de bens de capital** no valor de **10,7 M€ (+13,9%)**.

Refira-se ainda que as **Despesas com o Pessoal** representam cerca de **63,3%** do total da despesa do Programa Orçamental da Justiça, tendo-se verificado uma redução do peso destas despesas, face a 2021, de 2,2 p.p.

### 4.2.4. Despesa por Serviço ou Organismo

Reforça-se que todos os valores apresentados são consolidados, ou seja, foram expurgadas as duplicações originadas por transferências orçamentais entre organismos do Ministério da Justiça.

Em termos de serviços e organismos, verifica-se um **aumento** dos orçamentos dos **serviços integrados** no montante de **78,2M€ (6,6%)**, enquanto que no subsetor dos **serviços e fundos autónomos** verificou-se um **aumento** do orçamento em cerca de **37,1M€**, o que se traduz numa variação de **11,7%**.

A distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça para o ano de 2022, pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como a sua comparação com o ano de 2021 é a seguinte:

Figura 14. Distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça (2021-2022)

Serviços e Organismos	2021	2022	Variação 2020/2021	
			Absoluta	Relativa
CEJ	12 569 094,00	12 196 048,00	- 373 046	-3,0%
CPVC	1 390 142,00	1 645 691,00	255 549	18,4%
DGRSP	225 755 066,00	251 403 126,00	25 648 060	11,4%
DGAJ	267 775 121,00	286 248 063,00	18 472 942	6,9%
MMP	114 613 180,00	115 613 038,00	999 858	0,9%
MTAF	22 617 455,00	22 872 106,00	254 651	1,1%
DGPJ	8 303 744,00	18 074 604,00	9 770 860	117,7%
GMJ	1 507 128,00	1 491 972,00	- 15 156	-1,0%
GSEAJ	1 030 775,00	1 122 889,00	92 114	8,9%
GSEJ	1 091 279,00	1 090 596,00	- 683	-0,1%
IGSJ	1 538 718,00	1 592 397,00	53 679	3,5%
IRN-I.P.	287 607 010,00	301 959 051,00	14 352 041	5,0%
PJ	136 602 847,00	146 056 504,00	9 453 657	6,9%
SGMJ	6 300 712,00	6 825 317,00	524 605	8,3%
TCAN	5 807 084,00	6 024 630,00	217 546	3,7%
TCAS	7 507 665,00	7 233 505,00	- 274 160	-3,7%
TRC	11 279 069,00	11 202 509,00	- 76 560	-0,7%
TRE	10 960 702,00	10 945 260,00	- 15 442	-0,1%
TRG	10 965 400,00	10 638 900,00	- 326 500	-3,0%
TRL	26 028 133,00	25 076 637,00	- 951 496	-3,7%
TRP	17 587 690,00	17 720 256,00	132 566	0,8%
<b>Subtotal SI</b>	<b>1 178 838 014,00</b>	<b>1 257 033 099,00</b>	<b>78 195 085</b>	<b>6,6%</b>
CAAJ	3 646 219,00	4 100 127,00	453 908	12,4%
FMJ	364 943,00	306 000,00	- 58 943	-16,2%
IGFEJ-I.P.	262 850 841,00	294 903 613,00	32 052 772	12,2%
INPI-I.P.	18 093 912,00	18 533 731,00	439 819	2,4%
INMLCF-I.P.	31 477 947,00	35 661 888,00	4 183 941	13,3%
<b>Subtotal SFA</b>	<b>316 433 862,00</b>	<b>353 505 359,00</b>	<b>37 071 497</b>	<b>11,7%</b>
<b>Total MJ</b>	<b>1 495 271 876,00</b>	<b>1 610 538 458,00</b>	<b>115 266 582</b>	<b>7,7%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2021|2022)

Verifica-se um **aumento generalizado das dotações atribuídas aos organismos** do Ministério da Justiça **(+115,3M€)**, destacando-se as **variações positivas** ocorridas nos organismos **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (+32,1M€)**, na **Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais (+25,6M€)**, na **Direção-Geral da Administração da Justiça (+18,5M€)**, no **Instituto dos Registos e**

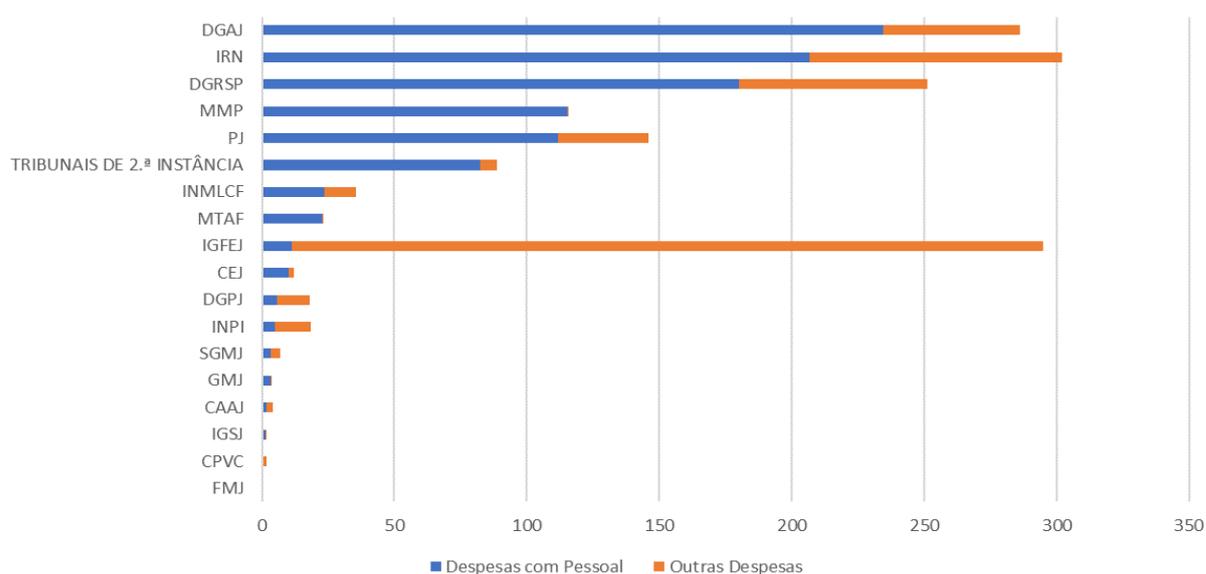
**Notariado (+14,4M€), na Direção-Geral da Política de Justiça (+9,8M€), na Polícia Judiciária (+9,5M€) e no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (+4,2M€).**

#### 4.2.5. Peso das Despesas com o Pessoal por Serviço ou Organismo

No orçamento de atividades de 2022, as Despesas com Pessoal ascendem a cerca de **1.019,7M€**, representando **63,3%** da despesa total.

A elevada percentagem desta tipologia de despesa no orçamento de atividades do Ministério da Justiça, justifica-se tendo em conta que os serviços prestados e as funções desempenhadas pelo Ministério são das mais elevadas em termos de especialização profissional.

Figura 17. Peso das despesas com pessoal, em milhões de euros (2022)



Fonte: Orçamento do Estado (2022)

A Direção-Geral da Administração da Justiça é o serviço do Ministério da Justiça com uma maior dotação para despesas com pessoal (234,7 M€), seguindo-se o Instituto dos Registos e do Notariado, IP com uma verba de 206,7 M€ e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com 180,2 M€.

Constata-se ainda que os orçamentos das Magistraturas do Ministério Público e Administrativa e Fiscal se destinam integralmente ao pagamento de despesas com pessoal e despesas associadas a deslocações.

Em alguns dos serviços verifica-se que a dotação para **despesas com pessoal é superior a 85% do total do orçamento** de funcionamento, nomeadamente na Direção-Geral da Administração da Justiça, nos Gabinetes dos membros do Governo, na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça e nos Tribunais de 2.ª Instância.

Em **sentido inverso**, destaca-se o **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça**, I.P. cuja dotação para despesas com **pessoal** apenas atinge **5% do seu orçamento** de funcionamento, bem como o Fundo para a Modernização da Justiça que não tem qualquer dotação desta natureza.

## 5. Orçamento de Projetos

### 5.1. Comparação com o orçamento 2021 - Natureza da Despesa

O **orçamento de projetos** do Ministério da Justiça para 2022 prevê uma despesa total de cerca de **161,1M€**, o que representa um **expressivo aumento** face a 2021 (**mais 82,8M€, i.e., +105,6%**).

Figura 18. Distribuição do orçamento de projetos do Ministério da Justiça por agrupamento de despesa (2021-2022)

Agrupamento de Despesa	OE 2021	OE 2022	Variação 2020/2021		Unid: Euros Peso (%) no OE 2021
			Absoluta	Relativa	
01 - Despesas com Pessoal	9 781 040	1 176 401	- 8 604 639	-88,0%	0,7%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	28 226 168	91 110 767	62 884 599	222,8%	56,5%
04 - Transferências Correntes	20 000	12 000	- 8 000	-40,0%	0,0%
06 - Outras Despesas Correntes	-	1 170	1 170	-	0,0%
07 - Aquisição de Bens de Capital	40 361 187	68 842 676	28 481 489	70,6%	42,7%
<b>Total</b>	<b>78 388 395</b>	<b>161 143 014</b>	<b>82 754 619</b>	<b>105,6%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Orçamento do Estado (2021|2022)

Verifica-se um **aumento muito significativo** nos agrupamentos económicos de **aquisição de bens e serviços e de aquisição de bens de capital**, nos montantes de **62,9M€** e de **28,5M€**, respetivamente.

As variações muito positivas observadas, prendem-se, sobretudo, com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, sendo de destacar os organismos **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça**, I.P. (**+49,9M€**), **Instituto dos Registos e Notariado** (**+16,1M€**), **Direção-Geral das Políticas de Justiça** (**+9,5M€**), **Polícia Judiciária** (**+8,3M€**) e **Direção-Geral da Administração da Justiça** (**+5,2M€**).

## 5.2. Plano Recuperação e Resiliência (PRR)

O **PRR da Justiça**, a realizar até 2025, no valor global de **267 M€**, enquadra-se na dimensão **Transição Digital** e tem como objetivo robustecer e tornar mais eficientes as relações dos cidadãos e empresas com o Estado, reduzindo os encargos e complexidades que inibem a atividade e impactam negativamente a produtividade. Com esta componente pretende-se diminuir a carga administrativa e regulamentar, reduzir obstáculos setoriais ao licenciamento e aumentar a eficiência dos Tribunais.

Destacam-se aqui intervenções estruturantes sobre plataformas digitais que visam a transição digital do Sistema de Justiça:

- **Plataformas Digitais dos Tribunais;**
- **Plataformas Digitais para os ciclos de vida dos cidadãos e das empresas;**
- **Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense;**
- **Plataforma da Gestão do Conhecimento.**

Para além das intervenções nas referidas Plataformas, pretende-se ainda proceder ao **Reforço das Infraestruturas e dos Equipamentos Tecnológicos da Justiça**.

Durante o ano de 2022 está previsto um investimento, financiado pelo PRR de cerca de **98,3M€**, o qual será executado pelos seguintes serviços e organismos do MJ:

Unid: euros

Serviço	Valor OE 2022	%
SGMJ	1 353 000	1,4%
CPVC	246 000	0,3%
DGPJ	10 209 000	10,4%
DGAJ	7 011 000	7,1%
PJ	11 685 000	11,9%
IRN	14 637 000	14,9%
IGFEJ	51 291 000	52,2%
INML	1 107 000	1,1%
INPI	492 000	0,5%
CAAJ	246 000	0,3%
<b>Total</b>	<b>98 277 000</b>	<b>100,0%</b>

Todos os beneficiários diretos da componente de investimento TD C18-101.01, designado por “Justiça Económica e Ambiente de Negócios”, enquadrada no PRR e que integram o Programa Orçamental da Justiça já outorgaram o respetivo contrato de financiamento com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Neste contexto, os referidos organismos já receberem a título de adiantamento um montante de cerca de **34,6 M€**.

A despesa apresentada à Tutela pelos beneficiários diretos da Justiça, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, enquadrada no PRR, cifra-se em cerca 51,5M€, dos quais cerca de 6M€ se destinam à contratação de recursos humanos ao abrigo do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, que aprovou o contingente de postos de trabalho com vista à abertura de procedimentos concursais para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

No âmbito do PRR, salientam-se algumas das intervenções por organismo:

- o **IGFEJ** assume um papel preponderante na execução do PRR da Justiça face às suas competências transversais a todo o sistema de Justiça na área das TIC; irá proceder, nomeadamente, à implementação de diversos projetos, destacando-se a modernização dos Sistemas de Informação Core Judiciais, a modernização dos equipamentos tecnológicos e software de base do Ministério da Justiça, o reforço das infraestruturas de comunicação e computação, a reconversão do Data Center da Justiça, a criação do Centro de Continuity of Service and Disaster Recovery, bem como do Centro de Operações de Gestão e de Monitorização de Sistemas e de Cibersegurança e a implementação de diversas Plataformas Digitais.
- o **IRN** irá levar a cabo diversos projetos, nomeadamente o desenvolvimento de serviços digitais de registo para Portugueses no Mundo, proceder à revisão integral do ciclo de vida da empresa, modernizar os Sistemas de informação core registais, renovar o parque de máquinas de recolha biométrica do cartão do cidadão, implementar um novo sistema de informação para gerir processos de nacionalidade, implementar sistemas de informação de apoio à gestão de suporte à atividade do IRN e dos sistema registais e criar um sistema de informação para gestão do registo de Fundações.
- a **Polícia Judiciária** irá assegurar o desenvolvimento da Plataforma Integrada de Serviços de Polícia Científica PLISE -PC – interface de comunicação dos serviços de Polícia Científica prestados pelo LPC da PJ, de um processo de transformação digital global da atividade de Investigação criminal e à atividade forense, assegurando a resiliência e a segurança da infraestrutura de suporte.
- a **DGPJ** irá proceder ao desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, bem como desenvolver diversas plataformas, nomeadamente, a Plataforma de dados abertos da Justiça, a Plataforma de Simplificação da

Linguagem, a Plataforma de Aconselhamento Jurídico Pré-litígio, a Plataforma das Estatísticas da Justiça, a Plataforma de suporte à produção de atos normativos.

- a **DGAJ**, irá proceder à modernização do Registo Criminal, à modernização dos equipamentos de apresentação de prova judicial, à otimização e modernização dos Tribunais Administrativos e Fiscal, à reforma do Estatuto dos Funcionários Judiciais e irá prosseguir com a implementação do projeto Tribunal +Digital 360.
- a **SGMJ** irá implementar, nomeadamente, a Plataforma de Serviços Comuns da Justiça, a modernização dos equipamentos tecnológicos e a criação de arquivos digitais na Justiça.
- o **INMLCF** irá proceder à modernização dos sistemas e equipamentos da Medicina Legal, equipando as salas de autópsia das Delegações do INMLCF de equipamento imagiológico, designadamente de tomografia axial computadorizada e de radiologia.
- o **INPI** irá substituir e atualizar o Sistema de Gestão de Propriedade Industrial, na componente de patentes e restantes Direitos de Incidência Tecnológica (DIT) e Direitos de Incidência Comercial (DIC), no âmbito do Plano de Transformação Digital.
- a **CAAJ** vai levar a cabo a implementação do Projeto STEPI+ - Sistema de Tramitação Eletrónica do Processo de Insolvência, do PECAAJ - Plataforma Eletrónica de Controlo e Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, bem como de uma Plataforma informática de divulgação de Massa Insolvente.
- a **CPVC** irá proceder à modernização da própria Comissão.

## 6. Receitas/Financiamento

No que diz respeito à previsão de Receita Própria verifica-se um **aumento** de cerca de **23,6M€ (+2,8%)** face ao previsto no OE 2021.

Ministério da Justiça - Receitas próprias - comparação OE2021/OE2022

RECEITAS PRÓPRIAS	OE2021	OE 2022	PESO % 2022	euros Variação 2021/2022	
				Absoluta	Relativa
<b>04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	768 443 173	792 781 084	91,6%	24 337 911	3,2%
<b>01-TAXAS</b>	725 036 167	749 296 060	86,6%	24 259 893	3,3%
01-TAXAS DE JUSTIÇA	155 811 636	183 291 958	21,2%	27 480 322	17,6%
02-TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	767 952	658 289	0,1%	-109 663	-14,3%
03-TAXAS DE REGISTO PREDIAL	185 477 442	175 723 109	20,3%	-9 754 333	-5,3%
04-TAXAS DE REGISTO CIVIL	99 213 239	105 021 647	12,1%	5 808 408	5,9%
05-TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	92 805 409	93 516 085	10,8%	710 676	0,8%
22-PROPINAS	7 000	10 000	0,001%	3 000	42,9%
99-TAXAS DIVERSAS	190 953 489	191 074 972	22,1%	121 483	0,1%
<b>02-MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	43 407 006	43 485 024	5,0%	78 018	0,2%
<b>05-RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	24 100	89 900	0,01%	65 800	273,0%
<b>06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	247 132	19 600	0,002%	-227 532	-92,1%
<b>07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	49 770 614	49 569 582	5,7%	-201 032	-0,4%
<b>08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	20 423 792	20 711 854	2,4%	288 062	1,4%
<b>09-VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	2 686 491	2 066 491	0,2%	-620 000	-23,1%
<b>10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	10 019	0	0,0%	-10 019	-100,0%
<b>11-ATIVOS FINANCEIROS</b>			0,0%		
<b>12-PASSIVOS FINANCEIROS</b>			0,0%		
<b>13-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	2 000	2 000	0,0002%	0	0,0%
<b>15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	100 000	100 000	0,0%	0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>841 707 321</b>	<b>865 340 511</b>	<b>100,0%</b>	<b>23 633 190</b>	<b>2,8%</b>

O **aumento verificado de 2,8%** resulta, sobretudo, da previsão de recuperação, em 2022, das quebras das principais receitas do MJ ocorridas em 2020 e 2021 (Receita Emolumentar e de Custas Judiciais), causadas pela pandemia.

Este aumento de receita permite também explicar o aumento de despesa financiada por esta fonte de financiamento em 2022.

Em termos de variações destacam-se, sobretudo, as variações ocorridas em **Taxas, Multas e Outras Penalidades (+24,3M€)**, particularmente nas **Taxas de Justiça (+27,5M€)**.

No que diz respeito à previsão de **Receita proveniente de Fundos Europeus** verifica-se um **aumento de cerca de 75,9M€ (+201,2%)** face ao previsto no OE 2021.

Ministério da Justiça - Fundos europeus - comparação OE2021/OE2022

euros

RECEITAS PRÓPRIAS	OE2021	OE 2022	PESO %	Variação 2021/2022	
			2022	Absoluta	Relativa
<b>04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>			0,0%		
<b>01-TAXAS</b>			0,0%		
01-TAXAS DE JUSTIÇA			0,0%		
02-TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO			0,0%		
03-TAXAS DE REGISTO PREDIAL			0,0%		
04-TAXAS DE REGISTO CIVIL			0,0%		
05-TAXAS DE REGISTO COMERCIAL			0,0%		
22-PROPINAS			0,000%		
99-TAXAS DIVERSAS			0,0%		
<b>02-MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>			0,0%		
<b>05-RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>			0,00%		
<b>06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	10 848 196	81 409 644	71,615%	70 561 448	650,4%
<b>07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>			0,0%		
<b>08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	261 480	34 937	0,0%	-226 543	-86,6%
<b>09-VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>			0,0%		
<b>10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	22 653 940	31 171 874	27,4%	8 517 934	37,6%
<b>11-ATIVOS FINANCEIROS</b>			0,0%		
<b>12-PASSIVOS FINANCEIROS</b>	3 980 853	1 059 778	0,9%	-2 921 075	-73,4%
<b>13-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			0,0%		
<b>15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>			0,0%		
<b>TOTAL</b>	<b>37 744 469</b>	<b>113 676 233</b>	<b>100,0%</b>	<b>75 931 764</b>	<b>201,2%</b>

O aumento verificado de **201,2%** resulta, sobretudo, da previsão de execução, em 2022, de verbas do **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de cerca de **98,3M€**.

Em termos de variações destacam-se, sobretudo, as variações ocorridas em **Transferências Correntes** (**+70,6M€**).

7. ANEXOS





## ÍNDICE DOS MAPAS

1. Distribuição dos efetivos do MJ por organismo e por agrupamento profissional
2. Siglas utilizadas

### Distribuição dos efetivos do MJ por organismo e por agrupamento profissional

	2020 (situação a 31 de dezembro)	2021 (situação a 31 de dezembro)
<b>TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>		
<b>Secretaria-Geral do Ministério da Justiça</b>	<b>75</b>	<b>72</b>
Dirigente	11	12
<i>Dos quais Intermédio</i>	9	10
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1
Técnico superior	33	33
Informática	3	3
Assistente técnico	22	19
Assistente operacional	5	4
<b>Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
Dirigente	3	3
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1
Inspeção	16	16
Técnico superior	1	
Informática	1	1
Assistente técnico	2	3
Assistente operacional	1	1
<b>Direção-Geral da Política de Justiça</b>	<b>94</b>	<b>101</b>
Dirigente	16	16
<i>Dos quais Intermédio</i>	12	13
Consultor	12	11
Técnico superior	37	45
Informática	4	4
Assistente técnico	24	23
Assistente operacional	1	2
<b>Direção-Geral da Administração da Justiça</b>	<b>7684</b>	<b>7551</b>
<b>Em funções na DGAJ - Total</b>	<b>286</b>	<b>266</b>
Dirigente ou equiparado	21	21
<i>Dos quais Intermédio</i>	18	18
Técnico superior	69	65
Técnico superior de informática	3	3
Técnico de informática	3	3
Assistente técnico	88	78
Assistente operacional	10	11

Funcionários de justiça	92	85
<b>Funcionários de justiça - Total</b>	<b>7398</b>	<b>7285</b>
<b>Regime geral dos tribunais</b>	<b>331</b>	<b>370</b>
Técnico superior	1	4
Assistente técnico	122	121
Assistente operacional	208	245
<b>Nos tribunais judiciais</b>	<b>6782</b>	<b>6621</b>
Administrador Judiciário	23	23
Secretário de justiça	73	73
<b>Carreira judicial (total)</b>	<b>5 090</b>	<b>4 891</b>
Escrivão de direito	872	845
Escrivão adjunto	1 785	1 639
Escrivão auxiliar	2 416	2 402
Escrivão auxiliar provisório	17	5
<b>Ministério Público (total)</b>	<b>1 596</b>	<b>1 634</b>
Técnico de justiça principal	114	120
Técnico de justiça adjunto	709	712
Técnico de justiça auxiliar	768	802
Técnico de justiça auxiliar provisório	5	
<b>Nos tribunais administrativos e fiscais</b>	<b>285</b>	<b>294</b>
Administrador Judiciário		4
Secretário de justiça	14	14
<b>Carreira judicial (total)</b>	<b>249</b>	<b>257</b>
Escrivão de direito	38	40
Escrivão adjunto	87	87
Escrivão auxiliar	124	130
<b>Ministério Público (total)</b>	<b>22</b>	<b>19</b>
Técnico de justiça adjunto	14	14
Técnico de justiça auxiliar	8	5
<b>Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais</b>	<b>6628</b>	<b>6700</b>
Dirigente	93	91
<i>Dos quais Intermédio</i>	89	87
Técnico superior	260	288
Técnico superior de administração prisional	10	10
Técnico superior de reinserção social	556	570
Técnico superior de reeducação	237	240
Técnico superior/especialista de informática	7	7

Médico	24	24
Assistente religioso	2	2
Técnico de orientação escolar e social	4	3
Técnico profissional de reinserção social	213	243
Técnico de informática	9	7
Professor e educador de infância	2	2
Enfermagem	197	193
Assistente técnico	623	626
Assistente operacional	217	200
Vigilância	4 151	4 175
Outros	23	19
<b>Polícia Judiciária</b>	<b>2318</b>	<b>2286</b>
Dirigente	38	34
<i>Dos quais Intermédio</i>	33	29
<b>Investigação criminal</b>	<b>1267</b>	<b>1233</b>
Coordenador Superior de investigação criminal	7	6
Coordenador de investigação criminal	49	48
Inspetor chefe	135	123
Inspetor	1 072	1 031
Agente motorista	4	2
Aluno (Funcionário Público)		23
<b>Apoio à investigação criminal</b>	<b>873</b>	<b>851</b>
Chefia	54	53
Especialista de Polícia Científica		342
Especialista superior	164	39
Especialista	1	1
Especialista adjunto	179	7
Especialista auxiliar	355	291
Segurança	120	118
<b>Outros</b>	<b>140</b>	<b>168</b>
Assistente operacional	10	31
Técnico superior	11	22
Assistente técnico	118	114
Outros	1	1
<b>Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.</b>	<b>264</b>	<b>273</b>
Dirigente	25	21
<i>Dos quais Intermédio</i>	22	18

Técnico superior	64	81
Especialista/Técnico de Informática	44	44
Assistente técnico	38	36
Assistente operacional	6	6
Oficiais de Justiça	87	85
<b>Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.</b>	<b>4658</b>	<b>4700</b>
<b>Serviços centrais - Total</b>	<b>336</b>	<b>463</b>
Dirigente	19	19
<i>Dos quais Intermédio</i>	16	16
Técnico superior	54	54
Especialista de informática	2	3
Coordenador Técnico	1	1
Assistente técnico	252	377
Assistente operacional	8	9
<b>Serviços externos - Total</b>	<b>4322</b>	<b>4237</b>
Conservador e notário	550	538
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	78	84
Oficiais dos registos e do notariado	3 670	3 560
Assistente técnico	9	51
Assistente operacional	93	88
<b>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.</b>	<b>721</b>	<b>730</b>
Dirigente	17	18
<i>Dos quais Intermédio</i>	13	14
Médico	88	90
Técnico superior	23	28
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	8	12
Especialista superior de medicina legal	40	40
Técnico adjunto de medicina legal	29	28
Técnico diagnóstico e terapêutica	25	22
Enfermagem	1	1
Informática	14	13
Assistente técnico	75	67
Assistente operacional	8	9
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	393	402
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.</b>	<b>115</b>	<b>121</b>
Dirigente	13	14
<i>Dos quais Intermédio</i>	11	11

Técnico superior	72	76
Informática	3	3
Assistente Técnico	22	24
Assistente operacional	5	4
<b>Centro de Estudos Judiciários</b>	<b>93</b>	<b>89</b>
Dirigente	6	6
Diretor regional	9	9
Coordenador de Departamento	2	2
Técnico superior	11	10
Docente	28	28
Informática	5	3
Coordenação e Chefia	2	2
Administrativo	15	12
Operário e auxiliar	12	14
Funcionários de justiça	3	3

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 31 de dezembro de 2021

### Distribuição dos recursos humanos nos Tribunais da Relação e Centrais Administrativas

	2020 (situação a 31 de dezembro)	2021 (situação a 31 de dezembro)
<b>TRIBUNAIS DA RELAÇÃO</b>		
<b>Tribunal da Relação de Coimbra</b>	<b>98</b>	<b>103</b>
Juízes Desembargadores	53	57
Procuradores Gerais Adjuntos	4	3
Procuradores Auxiliares do Tribunal	3	4
Técnico superior	2	2
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	7	7
Assistente operacional	6	6
Secretário de Tribunal Superior	1	1
Oficiais de Justiça	21	22
<b>Tribunal da Relação de Évora</b>	<b>99</b>	<b>102</b>
Juízes Desembargadores	57	59
Procuradores Gerais Adjuntos	7	8
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	6	7
Assistente operacional	8	7
Oficiais de Justiça	20	20
<b>Tribunal da Relação de Guimarães</b>	<b>104</b>	<b>99</b>
Juízes Desembargadores	66	60

Procuradores Gerais Adjuntos	7	8
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	4	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	23	23
<b>Tribunal da Relação de Lisboa</b>	<b>238</b>	<b>241</b>
Juizes Desembargadores	139	137
Juizes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	6	7
Procuradores Auxiliares do Tribunal	9	10
Técnico Superior	1	1
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	4	5
Assistente operacional	11	11
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	63	65
<b>Tribunal da Relação do Porto</b>	<b>179</b>	<b>177</b>
Juizes Desembargadores	98	97
Juizes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	16	17
Procuradores Auxiliares do Tribunal		
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	11	10
Assistente operacional	3	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	46	46
<b>TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>Tribunal Central Administrativo do Norte</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Juizes Desembargadores	31	30
Procuradores Gerais Adjuntos	3	5
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	2
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	1	1
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	19	19
<b>Tribunal Central Administrativo do Sul</b>	<b>78</b>	<b>68</b>
Juizes Desembargadores	34	28
Procuradores Gerais Adjuntos	10	7
Técnico superior	3	3
Assistente Técnico	2	2
Assistente operacional	3	2
Secretário de tribunal superior	1	1

Oficiais de Justiça	25	25
<b>TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA</b>		
<b>Magistrados</b>		
Magistrados dos TAF*	211	234
Magistrados do MP	1250	1324

Fonte: Tribunais da Relação, Tribunais Centrais Administrativos, DGAJ e Conselho Superior dos TAF, dados a 31 de dezembro de 2021.

\*dados de 2020 incluem 39 juizes de direito, em regime de estágio, que tomaram posse como juizes de direito, 38, com efeitos a 1 de janeiro de 2021 e 1 com efeitos a 1 de julho de 2021; dados de 2021 incluem 25 juizes de direito em regime de estágio, que se perspectiva venham a tomar posse, previsivelmente, como juizes de direito em setembro de 2022.

### Distribuição dos recursos humanos do Sistema Extrajudicial de Conflitos

	2020 (situação a 31 de dezembro)	2021 (situação a 31 de dezembro)
<b>Resolução Extrajudicial de conflitos</b>	<b>342</b>	<b>336</b>
Juizes de Paz	32	30
Mediadores de Conflitos	310	306

Fonte: Direção-Geral da Política de Justiça (Os Juizes de paz são remunerados pela DG PJ, sendo a sua relação laboral com o Conselho dos Julgados de Paz. A DG PJ assegura o pagamento dos serviços de mediação prestados pelos Mediadores de conflitos).

### Distribuição dos recursos humanos na Procuradoria Geral da República

	2020 (situação a 31 de dezembro)	2021 (situação a 31 de dezembro)
<b>Procuradoria Geral da República</b>	<b>306</b>	<b>325</b>
Procurador Geral da República	1	1
Vice-Procurador Geral da República	1	1
Procurador Geral Adjunto	15	30
Procurador da República	71	64
Secretário de Inspeção	16	17
Oficiais de Justiça	47	51
Assistente técnico	37	38
Segurança PSP/GNR	18	22
Polícia Judiciária	12	11
Inspetor de Finanças	9	9
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1

Inspetor Tributário	5	5
Técnico superior	38	38
Técnico de Informática	10	10
Assistente operacional	8	9
Secretário da PGR	1	1
Secretário da PGR Adjunto	1	1
Diretor de Serviços	1	1
Chefe de Divisão	3	3
Especialista de informática	6	8
Coordenador técnico	5	4

Fonte: Procuradoria Geral da República, dados a 31 de dezembro de 2021

## Siglas utilizadas

AOV – Aluguer Operacional de Veículos

CAAJ - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

CE – Centros Educativos

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CPVC - Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP – Estabelecimento Prisional

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

FMJ – Fundo para Modernização da Justiça

GMG – Gabinetes dos Membros do Governo

GOP – Grandes Opções do Plano

IGFEJ-I.P. - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

IGSJ - Inspeção-Geral dos Serviços

INMLCF-I.P. - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

INPI-I.P. - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

IRN-I.P. - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

MJ – Ministério da Justiça

MMP – Magistratura do Ministério Público

MTAF – Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais

OE – Orçamento de Estado

PAMJ – Parque de Automóvel do Ministério da Justiça

PVE – Parque de Veículos do Estado

PGR – Procuradoria-Geral da República

PJ - Polícia Judiciária

SGMJ - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

TCAN - Tribunal Central Administrativo do Norte

TCAS – Tribunal Central Administrativo do Sul

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TRC – Tribunal da Relação de Coimbra

TRE -Tribunal da Relação de Évora

TRG – Tribunal da Relação de Guimarães

TRL – Tribunal da Relação de Lisboa

TRP – Tribunal da Relação do Porto



# REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTÉRIO JUSTIÇA  
Praça do Comércio,  
1149-019 Lisboa, PORTUGAL  
Telefone: (+351) 213 222 300  
Email: gabinete.mj@mj.gov.pt  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)